

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1090 de 15/07/05

DECRETO Nº 11.783/05
DE 06 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 626.671,95.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 626.671,95 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	97.715,83
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
	SECRETARIA GERAL	
75.10		
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339093	Indenizações e Restituições	70.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Programa Habitacional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108.956,12

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 206.671,95 (Duzentos e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Noventa e Cinco Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2045	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2050	SECRETARIA GERAL	
75.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

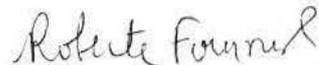

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos